



6.1.24
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

237

LEI Nº 1 198, DE 8 DE OUTUBRO DE 1 965.-

Dispõe sôbre abertura de crédito especial
e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas que excederam na construção do Paço Municipal.

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de outubro de 1 965.-

Ruy Silva
Ruy Silva
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 8 de outubro de 1 965.-

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração.-

CS/